

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas.

Nº do Processo: 081/2023

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

2. Descrição da Necessidade.

2.1 - Contratação de empresa de arquitetura para prestação de serviços técnicos de projetos arquitetônicos e seus complementares.

2.1.1 – elaboração de projeto arquitetônico;

2.1.2 – projeto de arquitetura de interiores;

2.1.3 – projeto de estruturas mistas;

2.1.4 – projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão;

2.1.5 – projeto de luminotecnica;

2.1.6 - projeto de instalações hidros sanitárias prediais;

2.1.7 – projeto de instalações prediais de águas pluviais;

2.1.8 – memorial descritivo;

2.1.9 – planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro.

2.2 – A contratada deverá ter equipe técnica mínima de 01 arquiteto(a) gestor responsável pelo contrato, com acervo técnico comprovado dos serviços descritos neste estudo técnico.

2.3 – A contratada deverá manter 01 (um) Arquiteto e urbanista na sede da Prefeitura municipal, de segunda-feira a sexta-feira, **sendo 03 (três) horas diárias, com experiência em serviços técnicos de obras públicas.**

2.4 – comprovante de registro da empresa no conselho de arquitetura e urbanismo do Brasil – CAU, com indicação do objeto social compatível com presente licitação, contendo obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos;

2.4.1 – comprovação da existência de vínculo profissional entre o membro responsável técnico detentor do acervo apresentado e a empresa proponente, que poderá ser realizado mediante cópia autenticada do contrato social no caso de sócio ou proprietário, cópia autenticada de registro da carteira profissional, cópia autenticada da ficha de empregado ou contrato de trabalho, de profissional que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, detentor de atestado de capacidade técnica, devidamente inscrito no CAU, acompanhado das respectivas certidões de acervo técnico – CAT, expedidas pelo respectivo Conselho de Classe, que comprovem ter o profissional executado para órgão ou entidade de administração pública direta ou indireta: federal, estadual, municipal, serviços e/ou obras de



características similares ao descrito neste Estudo Técnico Preliminar, devendo possuir comprovação de realização mínima das seguintes atividades ou similar:

Projeto Arquitetônico, Projeto de Arquitetura de interiores, Projeto de Estruturas Mistas, Projeto de instalações Elétricas Prediais de Baixa Tensão, Projeto de Luminotecnica, Projeto de Instalações Hidrosanitárias Prediais, Projeto de Instalações de Águas Pluviais, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro

3. Estimativa de Quantidade:

3.1. 12 meses

Estima-se que serão necessários contratar os serviços para execução mensal.

4. Estimativa do Valor:

O valor mensal estimado é de R\$ 83.775,00 (oitenta e três mil e setecentos e setenta e cinco reais) anual e de R\$ 6.981,25 (seis mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

5. Justificativa de Parcelamento ou Não da Contratação.

A solução não será parcelada, porque apenas uma empresa poderá executar em razão da sua característica e também em razão do valor

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e solicito andamento ao processo de contratação sugerido neste documento.

Florínea, 20 de dezembro de 2021.

Alexandre B. Dias Granado
Secretario de Obras e Serviços Urbanos

